



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 14 de Novembro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 196

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
BENTO ISIDIO VIEIRA NETO
Controlador(a) Geral do Município
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário(a) de Gestão Administrativa
EDSON LUCAS DA SILVA
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
FRANCISCO VALDEON RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Governo
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELIZABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
BENEDITO CESAR SOARES ALMEIDA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NNUS
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGERIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FERNANDA DA SILVA CHAGAS
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário (a) Municipal I de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.107/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o § 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.106/2024, de 13 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, estabelece que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o artigo 13, § 2º, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, dispõe que os integrantes das Corregedorias e das Ouvidorias das Guardas Cíveis Municipais somente poderão ser destituídos de suas funções por meio de decisão da Câmara Municipal, garantindo-lhes a

estabilidade necessária ao pleno exercício de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. O § 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.106, de 13 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Decreto Municipal nº 1.106/2024

Art 1º [...]

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo:

- As servidoras que, na data da publicação deste decreto, estejam gestantes;
- Os diretores escolares, coordenadores pedagógicos, coordenadores técnicos pedagógicos e secretários escolares;
- Os integrantes da Corregedoria e da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Crateús, em conformidade com o disposto no artigo 13, § 2º, da Lei Federal nº 13.022/2014.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 1.106, de 13 de novembro de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito Municipal de Crateús

PORTARIA Nº 001.14.11/2024.

Nomeia o(a) Sr.(a) **EDSON LUCAS DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão que indica e dá outras providências.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir de 14 de novembro de 2024, o Sr. **EDSON LUCAS DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 035.222.753-22, para exercer a função de ORDENADOR DE DESPESAS das seguintes Secretarias Municipais/Unidades:**

Nº	SECRETARIA/UNIDADE
01	GABINETE DO PREFEITO / VICE – PREFEITO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
07	SECRETARIA DE GOVERNO

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A MULHER E DA FAMÍLIA
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Crateús (CE),
aos 14 de novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Prefeito Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 002.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO DJALMA PINHEIRO**, portador(a) do CPF nº. 231.183.933-00 e RG nº. 284.993-81, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Gestão Tributária – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EDILSON PEREIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº. 053.407.793-51 e RG nº. 2006021033854, para exercer a Função de **Secretário(a) Municipal da Cultura**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal da Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LINDALEIA AIRES EVANGELISTA**, portador(a) do CPF nº. 741.352.363-91 e RG nº. 20211104757, para exercer a Função de **Secretário(a) Municipal de Educação**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MATHEUS MARTINS LIMA, portador(a) do **CPF nº. 075.645.933-85 e RG nº. 20087832210**, para exercer a Função de **Coordenador desenvolvimento – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MICHELL BEZERRA RODRIGUES, portador(a) do **CPF nº. 061.769.243-24 e RG nº. 2007054234-6**, para exercer a Função de **Assistente Jurídico – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) EDILVANIA FERREIRA CARDOSO, portador(a) do **CPF nº. 035.266.983-76 e RG nº. 2004014033295**, para exercer a Função de **Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO JANILDO SOARES, portador(a) do **CPF nº. 037.580.643-17 e RG nº. 2006014154439**, para exercer a Função de **Coordenador(a) do Desenvolvimento Econômico – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 009.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SAMILLE BARBOZA PINHO, portador(a) do **CPF nº. 068.393.253-50 e RG nº. 2007725701-9**, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo do Empreendedor – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 010.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) GILMAR LEITE SIQUEIRA, portador(a) do **CPF nº. 049.180.363-09 e RG nº. 2007019060597**, para exercer a Função de **Coordenador de Assessoria Finanças – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 011.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CICERO CHAVES DE SOUSA NETO, portador(a) do **CPF nº. 600.274.923-38 e RG nº. 2001021034647**, para exercer a Função de **Procurador Adjunto – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 012.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ROSIANE LEITE FERNANDES ANDRADE, portador(a) do **CPF nº. 018.078.763-22 e RG nº. 2002099051203**, para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 013.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GLEYSSE MARIA MORAES SALES**, portador(a) do **CPF nº. 448.220.493-53** e **RG nº. 99098021205**, para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 014.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MILENA MARTINS BEZERRA DA MAIA**, portador(a) do **CPF nº. 009.668.443-78** e **RG nº. 2002099055381**, para exercer a Função de **Assistente jurídico – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 015.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ULIVANIA FERREIRA XIMENES**, portador(a) do **CPF nº. 034.197.883-39** e **RG nº. 2006015043711**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 016.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **PALOMA MARTINS FROTA**, portador(a) do **CPF nº 005.502.663-05** e **RG nº. 2002019033920**, para exercer a Função de **Subchefe de Gabinete – Símbolo DNSR-**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 017.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) IZAURO MACHADO PORTELA NETO, portador(a) do CPF nº. 219.471.043-49 e RG nº. 98010318110, para exercer a função de **Secretário (a) Adjunto-Símbolo DNSR, Lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE - Símbolo DNSR**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 018.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO EDILGLEISON ALVES DA COSTA, portador(a) do CPF nº. 001.126.943-06 e RG nº. 2005015076972, para exercer a Função de **Coordenador de Articulação e Participação Social, – Símbolo DNS-2 Lotado(a) na Secretaria de Governo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 019.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANDRESA SOUSA DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 065.508.393-60 e RG nº. 20078388850, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 020.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA VANESSA PEREIRA SOUSA, portador(a) do CPF nº. 073.283.573-98 e RG nº. 20181998895, para exercer a Função de **Gerente do núcleo de Controladoria Contábil – Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 021.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOHAB VASCONCELOS PAIVA, portador(a) do CPF nº. 065.655.163-16 e RG nº. 20081536636, para exercer a Função de **Controlador Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 022.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) THELMARA CRISTINA DE LIMA BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 915.040.823-20 e RG nº. 20074055040, para exercer a Função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 023.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO EDSON DA SILVA BARROS, portador(a) do CPF nº. 072.146.383-55 e RG nº. 20085181972, para exercer a Função de **Chefe da Célula do Almoxarifado – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 024.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ROSANA LEITÃO JANUÁRIO MORAIS, portador(a) do CPF nº. 874.431.473-68 e RG nº. 2018050499-6, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 025.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA CLAUDIANA DA ROCHA MELO**, portador(a) do CPF nº. 051.680.473-19 e RG nº. 20071897024, para exercer a Função de **Supervisor de Programas Federais PCF – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 026.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **SAMYA MARIA FREITAS MORORÓ MOURÃO SOARES**, portador(a) do CPF nº. 501.573.373-91 e RG nº. 90002179593, para exercer a Função de **Coordenador (a) de Gestão do CADÚNICO – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 027.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCA NEILA FARIAS DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº. 955.272.733-20 e RG nº. 35132892000, para exercer a Função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 028.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **RENATA GONÇALVES FREITAS**, portador(a) do CPF nº. 018.760.063-58 e RG nº. 2002099049853, para exercer a Função de **Coordenador (a) da Gestão do Sistema Único da Assistência Social – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 029.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARIA EDILEUSA DA SILVA VERAS**, portador(a) do **CPF nº. 559.585.753-68** e **RG nº. 261051193**, para exercer a Função de **Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 030.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EVA ROSANI FERNANDES CHAVES SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 873.699.073-68** e **RG nº. 2003014144684**, para exercer a Função de **Coordenador(a) da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 031.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **TALYTTA KHÊNIA DE LACERDA SOUSA**, portador(a) do **CPF nº. 019.066.863-60** e **RG nº. 21017605-92**, para exercer a Função de **Gerente de Gestão do Trabalho – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 032.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDIANE RODRIGUES GOMES**, portador(a) do **CPF nº. 053.682.571-80** e **RG nº. 2074198760**, para exercer a Função de **Coordenadora de Programa Sociais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 033.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) YASMIM BEZERRA FURTADO DE PINHO, portador(a) do CPF nº. 061.769.363-30 e RG nº. 20070542486, para exercer a Função de **Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social- CRAS- Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 034.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LIEGE GABRIELE GONZAGA CARVALHO, portador(a) do CPF nº. 044.679.353-12 e RG nº. 200401532535, para exercer a Função de **Coordenação do Abrigo Institucional – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 035.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 018.110.233-12 e RG nº. 2001002128879, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 036.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUCAS CÉSAR RODRIGUES MOURÃO, portador(a) do CPF nº. 044.473.813-46 e RG nº. 20070215485, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Gestão Financeira e Orçamentária – Símbolo- DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 037.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCA ERILANE SOARES BARBOSA, portador(a) do **CPF nº. 051.331.433-46** e **RG nº. 20074055660**, para exercer a Função de **Gerente do Centro de Convivência do Idoso – CCI – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 038.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA ANDREZA SILVA GOMES, portador(a) do **CPF nº. 067.197.703-22** e **RG nº. 067.197.703-22**, para exercer a Função de **Chefe de Célula de Acolhimento a Criança, Adolescente e Jovens até 21 Anos – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 039.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARCOS ELISEU CAMPANHA, portador(a) do **CPF nº. 069.886.843-95** e **RG nº. 20083562308**, para exercer a Função de **Secretário Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 040.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DARLY KELEM LEITE DA SILVA, portador(a) do **CPF nº. 006.131.533-83** e **RG nº. 99098020730**, para exercer a Função de **Secretaria Executiva – Símbolo DNRS-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 041.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA ANDRESSA XIMENES DE SABOIA, portador(a) do CPF nº. 082.952.293-03 e RG nº. 20077756899, para exercer a Função de **Gerente de Licenciamento Ambiental – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 042.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANDRELINA RODRIGUES BRANDÃO SANTOS, portador(a) do CPF nº. 094.722.127-19 e RG nº. 34400732000, para exercer a Função de **Gerente de Planejamento e Gestão de Meio Ambiente e Resíduos Sólidos- DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 043.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANA JESSICA DE SOUZA NOBRE, portador(a) do CPF nº. 085.162.493-60 e RG nº. 2016071422, para exercer a Função de **Coordenação Agrícola e Ambiental- DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 044.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ALAN SOARES MACHADO, portador(a) do CPF nº. 042.331.433-55 e RG nº. 20072125831, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 045.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LUIZ DE SOUSA BRAZ,

portador(a) do CPF nº. 370.692.413-72 e RG nº. 2019126598-0, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e Agricultura Irrigada – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 046.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARCELO DANTAS DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 932.798.173-15 e RG nº. 32396589-7, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 047.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIA RAQUEL LIMA RODRIGUES**, portador(a) do CPF nº. 037.435.913-

08 e RG nº. 2005005124788, para exercer a Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 048.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **NIVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 398.002.373-72 e RG nº. 1.184.024, para exercer a função **Coordenador(a) da Agricultura Abastecimento e Pecuária – Símbolo DAS - 4**, lotado(a) no **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 049.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **RODRIGO PORTO COUTINHO**, portador(a) do CPF nº. 701.681.993-00 e RG nº. 94006004057, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo**

Fiscalização de Imunologia Animal – Símbolo DAS-1, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 050.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **YORRANNA NAIALDA MACHADO DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº. 047.792.163-97 e RG nº. 99028105310, para exercer a Função de **Coordenador (a) de Recursos Humanos – Símbolo DNRS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 051.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROMÁRIO MENEZES ANDRADE**, portador(a) do CPF nº. 049.014.543-40 e RG nº. 20072015688, para exercer a Função de **Coordenador(a)**

Administrativo – Símbolo CDP-1, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 052.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GILVANY MELO MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 423.797.763-34 e RG nº. 8909002108432, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 053.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO CARLOS ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº. 802.461.681-53 e RG nº. 1476961, para exercer a Função de **Coordenador(a) dos Programas de Informática na Saúde – Símbolo DNSR-2**,

Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 054.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MACELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLEIDE MOURA CAVALCANTE**, portador(a) do **CPF nº. 073.634.533-49** e **RG nº. 318722797**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Transportes – Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 055.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MACELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROBERTA SAMPAIO TIMBO**, portador(a) do **CPF nº. 018.738.473-86** e **RG nº. 2004005140904**, para exercer a Função de **Coordenador(a) da Saúde Bucal – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria**

Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 056.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **THIAGO VIANA DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 026.329.553-27** e **RG nº. 2004005118054**, para exercer a Função de **Coordenador (a) da Vigilância à Saúde – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 057.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FLAVIO MACEDO LOPES CORREIA**, portador(a) do **CPF nº. 924.026.663-15** e **RG nº. 34755042000**, para exercer a Função de **Supervisor(a) de Endemias – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada

no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 058.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **RIVAN SOARES FEITOSA**, portador(a) do **CPF nº. 897.163.703-00** e **RG nº. 0318732297**, para exercer a Função de **Supervisor (a) de Endemias – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 059.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **WANDERLEY ALVES BARBOSA**, portador(a) do **CPF nº. 747.183.713-68** e **RG nº. 2002099066391**, para exercer a Função de **Supervisor (a) de Endemias – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 060.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 455.772.183-49** e **RG nº. 0212885791**, para exercer a Função de **Supervisor(a) de Endemias – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 061.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO JOSE GARCIA FILHO**, portador(a) do **CPF nº. 745.186.403-06** e **RG nº. 0020225381**, para exercer a Função de **Supervisor (a) de Endemias – Símbolo FG-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 062.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA, portador(a) do **CPF nº. 692.125.203-59** e **RG nº. 2007054126-9,** para exercer a Função de **Supervisor de Endemias – Símbolo FG-2,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 063.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO BRAZ SOBRINHO, portador(a) do **CPF nº. 566.773.673-04** e **RG nº. 2002099055721,** para exercer a Função de **Supervisor(a) de Endemias – Símbolo FG-2,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 064.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JOÃO BATISTA SOARES DE SOUZA, portador(a) do **CPF nº. 728.852.203-25** e **RG nº. 0315530196,** para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Endemias – Símbolo DAS-3,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ,** de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 065.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) TIAGO ANTÔNIO CARRILHO ARAGÃO, portador(a) do **CPF nº. 667.440.403-91** e **RG nº. 3492000-2000,** para exercer a Função de **Coordenador(a) da Assistência Farmacêutica – Símbolo CDP-1,** Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE,** Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,

ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 066.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ARI OSMAR LIMA DE ANDRADE**, portador(a) do **CPF nº. 727.709.534-00** e **RG nº. 1424531**, para exercer a função de **Coordenador (a) de Controle de Transporte e Ambulâncias - Símbolo DNSR-2**, Lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 067.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO JUSTINO DE PAULA**, portador(a) do **CPF nº 165.986.873-49** e **RG nº. 1076834**, para exercer a Função de **Gerente de Fiscalização e Serviço Públicos – DAS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 068.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MYRLA GOMES CAVALCANTE**, portador(a) do **CPF nº. 016.690.273-09** e **RG nº. 2004002112241**, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR-**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 069.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EVANDO ALVES SIQUEIRA**, portador(a) do **CPF nº. 512.518.093-91** e **RG nº. 0217337692**, para exercer a Função de **Diretor(a) Adjunto – Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 070.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO OLAVO FERNANDES ARAÚJO, portador(a) do CPF nº. 049.134.703-02 e RG nº. 2007019060317, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Trânsito e Transportes Urbanos – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 071.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIO DE JESUS NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº. 755.764.653-34 e RG nº. 03431341999, para exercer a Função de **Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 072.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) GERARDO BEZERRA BONFIM, portador(a) do CPF nº. 578.642.762-53 e RG nº. 0199534690, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Engenharia de Trânsito – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 073.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTÔNIO CARLOS DE MELO, portador(a) do CPF nº. 389.366.073-91 e RG nº. 2004019149143, para exercer a Função de **Chefe da Célula do Posto de Identificação e Documentação – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 074.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO ABREU, portador(a) do **CPF nº. 387.993.403-72 e RG nº. 0173552889**, para exercer a Função de **Chefe da Célula de Patrimônio – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 075.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO NESANYO SOARES CAVALCANTE, portador(a) do **CPF nº. 667.281.503-15 e RG nº. 2002005034024**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 076.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) HELDER JORGE DE ABREU, portador(a) do **CPF nº. 016.345.983-50 e RG nº. 2004005139876**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 077.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) RAIMUNDO MACHADO LOPES, portador(a) do **CPF nº. 915.721.503-00 e RG nº. 99008010624**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 078.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) FRANCISCO CIRLEY ROSENDO PORTELA, portador(a) do CPF nº. 834.202.403-25 e RG nº. 20072313050, para exercer a Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 079.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) JACSON ALVES PEREIRA, portador(a) do CPF nº. 053.832.903-38 e RG nº. 20080961830, para exercer a Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 080.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) PEDRO INACIO DA SILVA FILHO, portador(a) do CPF nº. 639.656.743-15 e RG nº. 320109497, para exercer a Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 081.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MANOEL ALEXANDRE DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 038.209.353-47 e RG nº. 2002005127421, para exercer a Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 082.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **EDIVALDO MORAES CARLOS**, portador(a) do CPF nº. 540.000.093-20 e RG nº. 0296441395, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo Administrativo – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 083.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARLI PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA MARQUES**, portador(a) do CPF nº. 825.172.073-72 e RG nº. 0301951196, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo Administrativo – Símbolo DAS-1**, Lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 084.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO

DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **TALITA OLIVEIRA ALVES**, portador(a) do CPF nº. 065.167.893-55 e RG nº. 20081001716, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Cadastro Rural – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 085.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FRANCISCO EDSON TELES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 942.115.823-72 e RG nº. 93002304317, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Serviços de Feiras da Agricultura Familiar – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 086.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito**

MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MIGUEL GOMES TELES, portador(a) do CPF nº. 025.397.393-77 e RG nº. 2003014142819, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Serviços de Feiras da Agricultura Familiar – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 087.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MANOEL AURÉLIO SOARES FILHO, portador(a) do CPF nº. 047.821.663-70 e RG nº. 2007276887-2, para exercer a Função de **Assessoria Executiva – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 088.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) THIAGO SOUSA CAÇULA PONTE, portador(a) do CPF nº. 089.094.833-00 e RG nº. 20150933465, para exercer a Função de **Coordenador de Núcleo de Segurança Alimentar – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 089.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO JOSE PEREIRA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 051.991.883-56 e RG nº. 200727689445, para exercer a Função de **Assessoria Executiva – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 090.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) LAURO BRANDÃO LIMA NETO, portador(a) do CPF nº. 063.237.123-42 e RG nº. 20072018130, para exercer a Função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas – Símbolo CDL**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 091.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) PRISCILA STEFANY DOS ANJOS ROSA, portador(a) do CPF nº. 014.977.253-05 e RG nº. 2005002167168, para exercer a Função de **Coordenador(a) Caps-1 – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 092.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CARLA JACIRENE BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 042.170.873-57 e RG nº. 20072768830, para exercer a Função de **Secretario(a) executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 093.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SCHEILA SILVA SOARES FRANÇA, portador(a) do CPF nº. 019.903.183-55 e RG nº. 2004021054465, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Gestão Administrativa e Fopag – Símbolo CDP**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 094.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CARLOS KAYQUE GOMES COSTA, portador(a) do CPF nº. 028.522.813-76 e RG nº. 20070918087, para exercer a Função de Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas e Suporte Técnico – Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 095.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) IARA DE CARVALHO AZEVEDO, portador(a) do CPF nº. 038.373.203-40 e RG nº. 2006005276985, para exercer a Função de Coordenador(a) de Tecnologia da Informação – Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 096.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) ANTONIA AUXILIADORA DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 262.632.543-00 e RG nº. 20089997829, para

exercer a Função de Auxiliar Técnico – Símbolo DAS-4, Lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 097.14.11/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MAYARA RUTH SERVOLO SILVA, portador(a) do CPF nº. 043.504.383-86 e RG nº. 20070295136, para exercer a Função de Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 14 de Novembro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

